

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE Casa de Félix Araújo Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 315/2025

AUTORIA: VEREADORA FABIANA GOMES

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 315/2025 cria a Campanha Municipal de Atenção à Saúde dos Homens para alertar e prevenir doenças, e dá outras providências, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo criar a Campanha Municipal de Atenção à Saúde dos Homens para alertar e prevenir doenças, e dá outras providências, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, conforme a propositura nº 315/2025.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alertar e orientar sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

O Projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público do município de Campina Grande.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 315/2025, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 08 de maio de 2025.

Pâmela Vital de Rego Freire Paz

Presidente/Relatora

Saulo Noronha

Secretário

Márcio Guedes

Membro